



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 29 de outubro de 2024
(terça-feira)
às 11h

RESULTADO

30^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 23, DE 2024

- Não Terminativo -

Institui a Frente Parlamentar de Defesa da Polícia Penal.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 1676, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, que assegurem a incolumidade das comunidades escolares dos respectivos sistemas de ensino, nas condições que especifica.

Autoria: Senador Marcos do Val

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Favorável ao projeto

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024

- Terminativo -

Institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social.

Autoria: Senador Flávio Dino

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Resultado: Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 2-CSP e 3-CSP e com a

Subemenda Substitutiva nº 1-CSP à Emenda nº 1.

Observações:

Durante a reunião, é apresentada e lida pelo relator, Senador Sérgio Petecão, nova complementação de voto, pela aprovação do projeto, com a aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda Substitutiva, e com duas emendas que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Emenda 1 \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CE\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4805, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para criar a medida excepcional de reserva da identidade das testemunhas.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pela aprovação do projeto, com quatro emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1-CSP, na forma da alteração de redação apresentada, 2-CSP, 3-CSP, 4-CSP, 5-CSP e 6-CSP.

Observações:

Durante a reunião, é apresentada pelo relator, Senador Sergio Moro, complementação de voto, pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, com ajuste redacional, das quatro emendas apresentadas anteriormente, com mais uma emenda que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Emenda 1 \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 50, DE 2024

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Santa Catarina, com o objetivo de conhecer o Programa SOS Desaparecidos da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e, assim, possibilitar a elaboração de um relatório final de avaliação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas mais propositivo e assertivo por parte desta Comissão. Criado em 2012 com a finalidade de localizar e ajudar a retornar pessoas desaparecidas no estado, o Programa é referência nacional na solução de casos de pessoas desaparecidas no país.

Autoria: Senadora Damares Alves

Resultado: Aprovada a inclusão do item como extrapauta. Colocado em votação, é aprovado o requerimento.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 51, DE 2024

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Distrito Federal, com o objetivo de conhecer as ações que têm sido implementadas pelo Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, que reúne o Instituto de Criminalística - IC, Instituto de Identificação - II, o Instituto de Medicina Legal – IML e o Instituto de Pesquisa e DNA Forense - PDNA), responsáveis pela emissão de laudos periciais a partir de vestígios localizados, inclusive, de pessoas desaparecidas. O Distrito Federal (DF) aparece atualmente com a maior taxa de desaparecimento do país, com média anual superior a 92 casos por mil habitantes.

Autoria: Senadora Damares Alves

Resultado: Aprovada a inclusão do item como extrapauta. Colocado em votação, é aprovado o requerimento.